

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026031112

O Instituto dos Servidores do Município de Mineiros- IPREMIN SAÚDE, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21, estará recebendo por e-mail, cotação de preços para Dispensa de Licitação, pelo menor preço, para contratação de serviços, conforme especificação no Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no *site*: www.mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1. A Dispensa em tela, tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de 01 seguro automotivo, para atender a demanda do Ipremin-Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: ipremim.compras@mineiros.go.gov.br, entre os dias 11/05/2026 até 13/05/2026, observando ao horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deverá obedecer ao horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no *site* do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter os valores de cada item, especificação completa do objeto, conforme Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA			
Itens	Qty	Descrição	Valor

1	01	SERVIÇO COM FRANQUIA REDUZIDA, CARRO RESERVA, GUINCHO, DANOS A TERCEIROS, VIDROD E LANTERNAS PARA O VEICULO VWGOL 1.0 – PATRIMONIO– 71210 –ANO 2019/2019 (SEGURO ANUAL BÁSICO)	R\$ 2.175,03
---	----	--	--------------

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Instituto de Assistência dos Servidores de Mineiros – Ipremin-Saúde, no endereço eletrônico : www.mineiros.go.gov.br telefone nº (64) 3661-0060.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feito contratação acima do valor global estimado de R\$ 2.175,03 (dois mil , cento e setenta e cinco reais e três centavos).

Mineiros(GO), 08 de Maio de 2026.

FELIPE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação – Ipremin
Portaria nº 11/2025
Matrícula nº 9490